LEI MUNICIPAL Nº 2685, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor R$11.079,70

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 11.079,70 (Onze mil, setenta e nove reais, setenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 11.079,70

02 06 02 ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.451.0027.1278-CONSTRUÇÃO DE CALÇADA UBS- SALETE CORDEIRO
( )-4.4.90.51.00 -Obras e instalações 11.079,70
F.R:1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação: - 11.079,70
02 99 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99 1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -11.079,70
F.R: 1500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 10 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 10/12/2024 às 09:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 10/12/2024 às 09:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **612908** e o código verificador **1B152AA8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	10/12/2024 09:27
2	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	10/12/2024 10:16

Docto ID: 612908 v1